



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

**RECEBIDO**

Data 8 / 4 / 2024

Servidor

Márcio Quinteiro Soares  
DIRETOR GERAL  
Matrícula 286  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**  
**ESTADO DA BAHIA**Av. Juscelino Kubitschek, 763. São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP. 47.520-000  
CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337**INDICAÇÃO Nº 003/2024**

**“Assunto: Sugere ao Executivo a locação de uma casa no município de Barreiras Bahia que servirão de ponto de apoio para as pessoas de nossa cidade.”**

A vereadora que esta subscreve, vem por meio desta, solicitar os bons préstimos da Vossa Senhoria no sentido de que seja analisado e atendido que, após ouvir inúmeros pedidos de IBOTIRAMENSE que se deslocam da nossa cidade Ibotirama até a cidade de Barreiras no oeste baiano, com pessoas doente e outras na condição de acompanhante para que seja alugado uma residência que se servirá de ponto de apoio para esse IBOTIRAMENSES.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista um espaço que atendesse pessoas enfermas e seus acompanhantes em Barreiras, há pacientes que viajam 216 km para fazer seus tratamentos nos hospitais da cidade.

É importante lembrar que todo paciente que vai à Barreiras passa por algum tipo de tratamento e requer cuidado e atenção. Ao proporcionar a esses pacientes um pouco de conforto e paz tendo em vista que eles se sintam



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

Av. Juscelino Kubitscheck, 763. São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000  
CNPJ 63.083.976/0001-95 site: camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337

acolhidos neste espaço que será alugado, pois não é fácil para que estão passando por algum tipo de tratamento e nem para seus acompanhantes.

Sendo só para o momento renovo os votos e protestos de elevada estimação.

Ibotirama-Bahia, 02 de abril de 2024.

---

Leila Cristina Porto Brito Santos  
Vereadora